

**APROVAÇÃO 01 - Programa Floresça Gaspar – Rótula da Cabeceira da Ponte Hercílio Deeke – Margem Esquerda**

A Secretaria de Planejamento Territorial de Gaspar nos termos do art. 18, Decreto nº 8.391/2018, torna público que foi **aprovada** a proposta de cooperação apresentada pela Empresa Donna Criações Ind. Com. Conf.Ltda, em relação ao Canteiro da rótula da cabeceira da Ponte Hercílio Deeke, que atende ao interesse público.

Outrossim, nos termos do art. 14, Decreto nº 8.391/2018, aprovamos a colocação de placas e adesivos contendo as mensagens indicativas da cooperação, nos seguintes termos:

Duas placas com dimensões de 0,70m x 0,50m, em cima do canteiro, conforme layout apresentado.

Assim, face à viabilidade de celebração do Acordo de Cooperação tal como proposto, encaminhamos a respectiva minuta de Acordo de Cooperação, conforme o modelo-padrão, à análise da Procuradoria Geral do Município de Gaspar para ser firmado, conforme previsão do art. 20 Decreto nº 8.391//2018.

Gaspar, 11 de Outubro de 2019.

Cleverton João Batista  
Secretário de Planejamento Territorial  
Matrícula 15.965